

Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Lei. nº 461

"Dispõe sobre alienação de bens imóveis e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Minas Novas por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a venda, em hasta pública, pelo lance mínimo de _____, os lotes urbanos e suburbanos de propriedade do Patrimônio Municipal.

desnecessários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

~~Prefeitura Municipal de Minas Novas, 28 de fevereiro de 1977~~

~~Prefeito Municipal.~~

Secretário

Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais